



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC-01.595/10

Interessado: **Prefeitura Municipal de São Francisco.**
Assunto: **Atos de admissão de pessoal. Complementação de instrução.**
Decisão: **Registro dos novos atos de admissão.**

ACÓRDÃO AC2 - TC -03048/14

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de **atos de admissão de pessoal** decorrentes de **curso público**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Francisco** no **exercício de 2009**, com **juízo regular** pela **2ª Câmara**, por meio dos Acórdãos **AC2 TC 808/11** e **AC2 TC 874/2012**.

Esta Auditoria, após análise de **novas admissões de pessoal** decorrentes do **curso** em apreço, concluiu pela **ausência** do **ato de prorrogação** do **prazo de validade do certame**. Em sede de **análise de defesa complementar**, evidenciou o **saneamento da falha** antes apontada.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, a representante do **MPJTC**, acompanhou o entendimento da Auditoria.

VOTO DO RELATOR

O **Relator**, acompanhando o entendimento da **Auditoria** e do **MPJTC**, **vota** pelo **saneamento da falha** antes apontada, **ausência** do **ato de prorrogação** do **prazo de validade do certame**, bem como pela **aplicação** ao registro dos **novos atos de admissão** constantes no **anexo único desta decisão**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando o Relatório da Auditoria e o Parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em CONCEDER REGISTRO aos novos atos de admissão relacionados no ANEXO ÚNICO desta decisão, decorrentes de CONCURSO PÚBLICO realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco no exercício de 2009, JULGADO REGULAR por este Tribunal.

*Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.
João Pessoa, 01 de julho de 2014.*

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Item	Nome	Localidade	Classificação	Portaria	Fls.
01	Francisco Alves de Sousa	Sede	7º	016/2012	1509

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Item	Nome	Localidade	Classificação	Portaria	Fls.
01	Francisca Regina Queiroga Vieira	Dois Riachos	2º	015/2012	1508
02	André da Silveira Vasconcelos	Dois Riachos	3º	025/2012	1509
03	Diego Camilo Dantas Ramos	Ramada	3º	110/2013	1555
04	Lucélia Elias de Oliveira Morais	Ramada	4º	114/2013	1567

Cargo: Gari

Item	Nome	Localidade	Classificação	Portaria	Fls.
01	Fabiano Gonçalves Dantas	Sede	2º	070/2013	1533

Cargo: Motorista

Item	Nome	Localidade	Classificação	Portaria	Fls.
01	Valdênio Gonçalves da Silva	Sede	6º	035/2012	1525
02	Tarcísio Aurélio Casimiro	Sede	7º	036/2012	1526
03	Evandro Carlos Pereira	Sede	9º	098/2013	1548
04	Sirley Pereira Gonçalves	Sede	10º	108/2013	1554
05	Giliarde Vieira da Silva	Sede	11º	109/2013	1561
06	José Casimiro de Queiroga Filho	Dois Riachos	2º	017/2012	1505